

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 001/2024

Lagoa Bonita do Sul, 23 de janeiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A ASSESSORA JURÍDICA.

Eu, CARLOS ALEXANDRE LYRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais, concedo férias à funcionária Fabiana Rathke Nunes, Assessora Jurídica, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, a serem gozadas de 25 de janeiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, sendo o período de 14 a 23 de fevereiro revertidos em pecúnia.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE LYRA

Presidente da Câmara

Av. José Luchese, 830 – Fone: (51) 3616-4100 – CEP 96.920-000 - CNPJ 04.247.290/0001-23 – Lagoa Bonita do Sul - RS